

<b>Assunto: Visita do presidente do TJPE às obras de novos fóruns no interior</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Viver	<b>Seção/Repórter:</b> João Alberto
<b>Página:</b> e3	<b>Data:</b> 15/01/2015

## **DIÁRIO** de PERNAMBUCO

### **No interior**

O desembargador Frederico Neves, presidente do TJPE, visita hoje as obras dos novos fóruns de Serra Talhada e Arcoverde, que quer inaugurar neste ano.

<b>Assunto: Des. Leopoldo Raposo no STJ</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Viver</b>	<b>Seção/Repórter: João Alberto</b>
<b>Página: e3</b>	<b>Data: 15/01/2015</b>

## **DIÁRIO** de PERNAMBUCO

### **No STJ**

O desembargador Leopoldo Raposo vai atuar, durante os próximos seis meses, como ministro substituto no Superior Tribunal de Justiça.

<b>Assunto:</b> Investigação no presídio	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Local	<b>Seção/Repórter:</b> diário urbano/Marcionila Teixeira
<b>Página:</b> a8	<b>Data:</b> 15/01/2015

## **DIÁRIO** de PERNAMBUCO

### **Investigação no presídio**

Diante da situação desumana de 13 presos com problemas mentais encontrados em uma cela do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, no Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, no Curado, o juiz Luiz Rocha, da 1ª Vara de Execuções Penais, fará uma investigação para apurar responsabilidades administrativa e penal sobre a situação. Ele também determinou o fechamento da cela, além de transferência do grupo para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), na Ilha de Itamaracá.

<b>Assunto:</b> Menção ao TJPE	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> diário político/Marisa Gibson
<b>Página:</b> B2	<b>Data:</b> 15/01/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### **Ano cheio**

O presidente da OAB/PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, terá muito trabalho até o fim do ano. Em novembro, haverá eleição para a sua sucessão, para qual já tem três postulantes, Bruno Baptista, Leonardo Accioly e Ronnie Duarte. Além disso, haverá três indicações de desembargadores: em fevereiro para o Tribunal Federal de Recursos; em maio para o Tribunal de Justiça; e em outubro para o Tribunal Regional do Trabalho.

<b>Assunto:</b> Menção ao TJPE e à 4ª Vara Criminal de Caruaru	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> deu no diariodepernambuco.com
<b>Página:</b> b3	<b>Data:</b> 15/01/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### CARUARU

#### **Câmara pagará salários a mais por suplentes**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco confirmou ontem que os dez vereadores que tiveram o afastamento dos cargos determinado pela Justiça por conta das investigações da Operação Ponto Final já foram notificados, assim como a Câmara Municipal e a 4ª Vara Criminal de Caruaru. O presidente da Câmara Municipal, Leonardo Chaves (PSD), empossará cinco suplentes. Com a convocação



ANNA CLARICE ALMEIDA/DIPIA PRESS

deles, a Câmara passará a pagar o salário de 33 vereadores, dez além do número normal. A notificação do Tribunal de Justiça não determina corte dos salários (de R\$ 9 mil).

<b>Assunto:</b> CNJ autoriza gatilho salarial	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> deu no diariodepernambuco.com
<b>Página:</b> b3	<b>Data:</b> 15/01/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

EFEITO DOMINÓ

### CNJ autoriza gatilho salarial



Uma liminar do conselheiro Gilberto Martins, do Conselho Nacional de Justiça, determinou, ontem, que os tribunais de Justiça de todo o país reajustem, imediatamente, o valor dos salários dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de lei às

assembleias legislativas de cada estado. Os reajustes devem ter como referência o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, reajustado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff (PT) esta semana e que passou para R\$ 33,7 mil.

<b>Assunto:</b> Casal pernambucano luta pela Justiça	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Brasil	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> D2	<b>Data:</b> 15/01/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# Casal pernambucano luta na Justiça

**ALICE DE SOUZA**  
alicesouza.pe@dabr.com.br

O estado de Pernambuco contestou a decisão judicial que determinou o pagamento da importação do Canabidiol (CBD) para o menino Maycon Cavalcanti Alcântara, 4 anos. Depois de analisar o processo, o estado recorreu da decisão do juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, Edvaldo

José Palmeira. O recurso será analisado nesta semana.

A Secretaria de Saúde (SES) foi condenada, no último dia 11 de dezembro, a fornecer gratuitamente o CBD ao menino, portador de epilepsia refratária e tinha 10 dias, a contar do último dia 2 de janeiro, para cumprir a decisão. O prazo expirou nesta semana, mesmo dia em que Maycon teve uma parada respiratória.

Procurada, a SES afirmou que "o processo de compra do medicamento continua sendo feito da mesma forma". Hoje, a Defensoria Pública irá pedir aumento da multa diária de R\$ 1 mil, estipulada por descumprimento da decisão judicial, além do bloqueio dos bens do estado.

A decisão da Anvisa de reclassificar o Canabidiol não muda a situação do menino,

pois o órgão já havia concedido o documento necessário para importação à família. A autorização tem validade de um ano. Ainda assim, a reclassificação foi comemorada pelo pai do garoto, Jackson Alcântara, 40. "Meu filho toma medicamentos praticamente desde que nasceu e eles não fazem efeito. As novas regras fazem com que médicos procurem estudar mais a questão".



GUILHERME VERISSIMO/ESP DP/DA PRESS

Estado contestou decisão favorável ao menino Maycon

<b>Assunto: Ação da OAB contra ALEPE no TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> folha política/Renata Bezerra de Mello
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 15/01/2015



■ BREVE - A  
judicialização da  
eleição da Alepe  
deve incluir  
pedido de liminar  
ao TJPE, segundo  
o presidente da  
OAB-PE, que está  
no último ano de  
seu mandato e  
comandou  
almoço, ontem,  
com a Imprensa.

<b>Assunto: OAB-PE: Ação contra a reeleição de Uchoa</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 5</b>	<b>Data: 15/01/2015</b>



# Ação contra a reeleição de Uchoa

Caso insista em continuar na presidência da Assembleia Legislativa pela 5ª vez consecutiva, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) pode ter a sua candidatura impugnada. Isto porque a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Pernambuco (OAB-PE) já prepara uma ação judicial, que deve ser protocolada no Tribunal de Justiça do Estado nos próximos dias, contra a reeleição do pedetista.

Em almoço de confraternização com a Imprensa, realizado ontem, o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, enfatizou que o órgão aguarda apenas a consolidação da candidatura de Uchoa para entrar com as medidas judiciais. “Não podemos agir antecipadamente. A gente só pode adotar uma medida quando a Assembleia deferir a candidatura dele. Mas se ele continuar, vamos judicializar o caso. É uma questão de res-

peito à Constituição Estadual”, garantiu.

Segundo ele, a legislação é clara ao vedar a recondução dos membros da Mesa Diretora por três vezes consecutivas, mesmo que de uma legislatura para outra. “O presidente Guilherme Uchoa não tem esse apreço à Constituição Estadual. Se ela incomoda ou se ela traz algum empecilho a seu projeto político pessoal, ele a desconsidera ou tenta mudá-la”, destacou.

Entre os deputados da base aliada, o ambiente é de expectativa. O governador Paulo Câmara (PSB) ainda não decidiu se lançará uma candidatura alternativa e ainda espera que Uchoa desista espontaneamente do pleito. O parlamentar, no entanto, segue recrutando votos. Caso tenha que escolher um nome para disputar o posto, o governo precisará de 25 votos para derrotar o pedetista. Mesmo não sendo difícil angariar aliados, o PSB teme vencer uma eleição acirrada, que poderá dividir a Casa.

<b>Assunto:</b> Menção à decisão da 2ª Câmara Criminal do TJPE	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Cotidiano	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 15/01/2015



**GABRIELSEN**

# Negado recurso da defesa de Christina

■ A corte da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), composta por três desembargadores, negou, ontem, o pedido de aumento de pena do acusado de assassinar Christina Gabrielsen, em 1995. Anthenor Ferreira Belleza Neto, que era ex-companheiro da vítima, foi a julgamento 19 anos após o crime e foi condenado a oito anos durante um júri que chegou a ser remarcado duas vezes. A pena permitiu a prescrição retroativa do caso.

O autor dos tiros fatais nunca colocou os pés na prisão. “Recebemos mais essa decisão com indignação. Isso só comprova a inércia do Estado. Vamos recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça, dando entrada no embargo de infringentes. Já acionamos, também, os órgãos de defesa da mulher”, disse o advogado Anderson Flexa.

A defesa de Anthenor sustenta a versão do réu, que afirmou que estava com a ex mulher no carro dele quando ela pegou a arma que estava no porta luvas do veículo.

<b>Assunto:</b> OAB-PE reage ao ajuste da Alepe	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 15/01/2015

jornal do  **commercio**

# OAB-PE reage ao reajuste da Alepe

**PODERES** Pedro Henrique Reynaldo critica presidente da Assembleia Legislativa e diz que Uchoa não tem apreço pela Constituição do Estado. A entidade promete uma Adin

Da redação

Um dia após a aprovação do aumento de 26,34% no salário dos deputados estaduais, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Pedro Henrique Reynaldo Alves, teceu duras críticas ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Ele considerou infeliz a declaração do deputado, que comparou o aumento dos legisladores ao salário mínimo.

O presidente da OAB ainda destacou que a entidade está apenas aguardando a oficialização da candidatura de Uchoa à presidência da Casa para impetrar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Segundo Pedro Henrique, a OAB não pode agir antecipadamente. Enquanto Uchoa não oficializar a candidatura, não é possível questionar juridicamente a tentativa do deputado de tentar a quarta reeleição consecutiva no cargo de presidente.



Edmar Melo/JC Imagem

**COMUM** Presidente da OAB cita desvios em verba de gabinete

“Essa não é uma questão de se imiscuir em uma matéria da Alepe, é uma questão de respeito à Constituição estadual. O presidente (Guilherme Uchoa) não tem esse apreço à Constituição. Se ela incomoda ou traz empecilhos aos seus interesses, ele a desconsidera ou tenta mudá-la”, declarou.

O dirigente criticou a com-

paração feita por Uchoa, que disse que o salário mínimo teve um acréscimo de 40% nos últimos quatro anos, enquanto os subsídios dos deputados ganharam um acréscimo de 26%.

Pedro Henrique destacou que, na maioria das vezes, o montante recebido pelos parlamentares ultrapassa o que é garantido regimentalmente.

“Não dá para achar que um deputado ganha R\$ 25 mil. A maioria não ganha só isso. A verdade é que um deputado tira de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil por mês”, assinalou.

## POR FORA

O presidente citou os benefícios recebidos pelos parlamentares e ainda questionou a verba de gabinete, que é destinada a pagar os cargos comissionados que ficam à disposição do gabinete. Na Alepe, cada deputado tem direito a R\$ 70 mil para custear sua equipe. Segundo o presidente, o desvio dessa verba “é comum”.

Ele lembrou que a OAB impetrou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para pedir a paridade no número de funcionários comissionados e concursados na Assembleia.

O presidente da Ordem pretende pedir a celeridade na tramitação da Adin este ano. O deputado Guilherme Uchoa foi procurado, mas não retornou às ligações até o fechamento desta edição.

<b>Assunto:</b> Quando a Justiça é célere	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> Pinga-Fogo/Sheila Borges
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 15/01/2015

## jornal do commercio



Guga Matos/JC Imagem

O Tribunal de Justiça de Pernambuco está em perfeita sintonia com a Presidência da República. Quando Dilma Rousseff sancionou a lei que reajustou o salário de ministro do STF, o TJPE publicou, quase simultaneamente, o ato nº 15/2015, elevando o subsídio dos magistrados. Assim, o salário do desembargador passou de R\$ 27,9 mil para R\$ 30,4 mil.

Assunto: Câmara Municipal do Cabo – Decisão Des. Erik de Souza

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Política

Seção/Repórter:

Página: 4

Data: 15/01/2015

jornal do  commercio

# Cabo: briga na Câmara

Da redação

**D**epois da confusão que marcou a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do desembargador Erik de Sousa Dantas Simões, cancelou a votação que reeleger o vereador Anderson Bocão (PSC) como presidente do legislativo estadual no biênio 2015/1016. A decisão foi publicada ontem.

O desembargador, que é relator substituto da ação, alega que a eleição não cumpriu os critérios constitucionais da publicidade e da razoabilidade, bem como o regimento interno da Casa Legislativa. Segundo os autores da ação, a convocação da eleição foi feita às pressas, o que prejudicou a formação de chapas alternativas que pudessem disputar os cargos da Mesa Diretora.

A eleição do colegiado ocorreu no dia 29 de dezembro e gerou muito bate boca entre os vereadores. Um grupo de oito parlamentares não compa-



Divulgação

**IMBROGLIO** Abel: um dos autores da ação movida junto ao TJ

receu à sessão, entre eles o vereador Abel Neto (PSB). Abel é um dos autores da ação protocolada no Tribunal de Justiça e que pede a anulação da votação.

O grupo alega que o edital convocando a reunião para a eleição só foi publicado no dia 29, mesmo dia da sessão plenária. Já o presidente Anderson Bocão diz que a publicação do

edital foi feita na sexta-feira que antecedeu a votação, dia 26. O imbróglio acabou levando os vereadores à delegacia do Cabo.

Na decisão publicada ontem, o desembargador Erik de Sousa Dantas Simões ressalta que a nova eleição da Mesa Diretora só poderá ser feita dez dias após a publicação do edital de convocação.

<b>Assunto: Desembargador Leopoldo Raposo no STJ</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de João Alberto	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **[Destaques na coluna de hoje no Diário de Pernambuco](#)**

**No STJ:** O desembargador Leopoldo Raposo vai atuar, durante os próximos seis meses, como ministro substituto no Superior Tribunal de Justiça.

<b>Assunto: TJPE rejeita pedido de aumento de pena para acusado de matar ex-companheira</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b> Cotidiano	<b>Seção:</b>



## **TJPE rejeita pedido de aumento de pena para acusado de matar ex-companheira**

A corte da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), composta por três desembargadores, negou, nesta quarta-feira, o pedido de aumento de pena do assassino de Christina Gabrielsen, morta em 1995. O acusado Anthenor Ferreira Belleza Neto, que era ex-companheiro da vítima, só foi a julgamento 19 anos após o crime e foi condenado a oito anos, permitindo a prescrição retroativa do caso.

Com isso, o autor dos tiros fatais nunca colocou os pés em uma prisão. “Recebemos mais essa decisão com indignação. Isso só comprova a inércia do estado. Vamos recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília, dando entrada no embargo de infringentes. Já acionamos, também, os órgãos de defesa da mulher, que acompanham esse caso de perto”, disse o advogado Anderson Flexa.

<b>Assunto: Bloqueios em contas de devedores de IPTU pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> JConline	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

# jornal do commercio

## → Últimas notícias

ECONOMIA TJPE bloqueia mais de R\$ 17 milhões 08h19  
em contas de devedores de IPTU e ISS no  
Recife

<b>Assunto: Bloqueios em contas de devedores de IPTU pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> JConline	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

JUSTIÇA

***TJPE bloqueia mais de R\$ 17 milhões em contas de devedores de IPTU e ISS no Recife***

*Resultado é fruto do Plano de Ação que visa desafogar essas unidades e acelerar o trâmite processual*

Do JC Online



Foto: JC Imagem

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) bloqueou R\$ 17.258.503,49 de contas de devedores de IPTU e ISS no Recife durante o ano de 2014. Número representa um aumento de 484,46% em relação ao valor bloqueado em 2013. O resultado é fruto do Plano de Ação que vem sendo executado na 1ª e 2ª Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital, que visa desafogar essas unidades e acelerar o trâmite processual.

Os processos das Varas de Executivos Fiscais Municipais do Recife baixaram de 700 mil para 430 mil em um ano com o trabalho de 5 juízes e mais de 40 servidores. O Plano de Ação executa uma triagem no acervo e, assim, acelera o trâmite processual. Com isso, há a identificação de pequenos, médios e grandes devedores.

De acordo com a juíza Ana Carolina Fernandes Paiva, uma das responsáveis pelo Plano de Ação, o contribuinte que tem sua conta bloqueada judicialmente recebe uma intimação. Caso negocie o pagamento com a Prefeitura do Recife e quite a dívida, há o desbloqueio. Também é possível contestar a cobrança ajuizando um embargo. A juíza ressalta que, ao executar a cobrança dos tributos por meio do mutirão, o TJPE atua para conferir cada vez mais eficiência à Justiça.

<b>Assunto: Bloqueios em contas de devedores de IPTU pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> JConline	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **DECISÃO**

#### **TJPE anula eleição da Mesa Diretora do Cabo de Santo Agostinho**

*A ação foi protocolada por oito vereadores, que questionaram a votação do colegiado*

Depois da confusão que marcou a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do desembargador Erik de Sousa Dantas Simões, cancelou a votação que reelegeu o vereador Anderson Bocão (PSC) como presidente do legislativo estadual no biênio 2015/1016. A decisão foi publicada ontem.

O desembargador, que é relator substituto da ação, alega que a eleição não cumpriu os critérios constitucionais da publicidade e da razoabilidade, bem como o regimento interno da Casa Legislativa. Segundo os autores da ação, a convocação da eleição foi feita às pressas, o que prejudicou a formação de chapas alternativas que pudessem disputar os cargos da Mesa Diretora.

A eleição do colegiado ocorreu no dia 29 de dezembro e gerou muito bate boca entre os vereadores. Um grupo de oito parlamentares não compareceu à sessão, entre eles o vereador Abel Neto (PSB). Abel é um dos autores da ação protocolada no Tribunal de Justiça e que pede a anulação da votação.

O grupo alega que o edital convocando a reunião para a eleição só foi publicado no dia 29, mesmo dia da sessão plenária. Já o presidente Anderson Bocão diz que a publicação do edital foi feita na sexta-feira que antecedeu a votação, dia 26. O imbróglio acabou levando os vereadores à delegacia do Cabo.

Na decisão publicada ontem, o desembargador Erik de Sousa Dantas Simões ressalta que a nova eleição da Mesa Diretora só poderá ser feita dez dias após a publicação do edital de convocação.

<b>Assunto: CNJ autoriza reajuste automático para juízes estaduais</b>	
<b>Veículo: JConline</b>	<b>Data: 15/01/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



Justiça »

### **CNJ autoriza reajuste automático para juízes estaduais**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os tribunais de Justiça reajustem automaticamente os salários dos juízes estaduais, sem necessidade de encaminhar projetos de lei às assembleias legislativas.

A decisão liminar foi proferida ontem (13) pelo conselheiro Gilberto Martins, que atendeu a pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O salário dos juízes estaduais é escalonado entre 5% e 10% em relação ao nível hierárquico superior, no caso, o vencimento dos desembargadores.

Os aumentos da magistratura são baseados nos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que foram reajustados segunda-feira (12) pela presidenta Dilma Rousseff, por meio de uma lei federal. O salário passou de R\$ 29.462,25 para R\$ 33.763,00. O reajuste foi de 14,6%.

A AMB pediu ao conselheiro a antecipação dos efeitos de uma resolução que ainda não foi aprovada pelo CNJ em razão de pedidos de vista de três membros do plenário.

Em dezembro passado, nove dos 15 conselheiros votaram a favor de uma mudança estabelecendo que a aprovação de lei federal para aumentar salários dos ministros do STF, teto do funcionalismo público, será aplicada como referência para salários dos magistrados estaduais.

A regra desobriga os tribunais de, por meio de lei específica, recorrer às assembleias pedindo autorização para o aumento. Em alguns tribunais, o reajuste demorava meses para ser aplicado, porque dependia da aprovação.

Na decisão liminar, o conselheiro Gilberto Valente entendeu que o reajuste pode ser feito de forma automática, respeitando o escalonamento previsto na Constituição.

“A decisão de antecipar os efeitos tem previsão constitucional. Alguns tribunais costumam encaminhar projetos de lei às assembleias legislativas, mesmo diante da obrigação constitucional de reajustar o subsídio dos magistrados tendo como referência os ministros do Supremo. Do ponto de vista político, a decisão também é muito importante, pois torna o Judiciário menos permeável a questões de ordem política nas discussões com os executivos e os legislativos estaduais”, argumentou o conselheiro”.

<b>Assunto: Devedores têm contas bloqueadas</b>	
<b>Veículo:</b> NE10	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



IPTU E ISS

## DEVEDORES TÊM CONTAS **BLOQUEADAS**

TJPE bloqueia mais de R\$ 17 milhões em contas de devedores de imposto no Recife

<b>Assunto: Devedores têm contas bloqueadas</b>	
<b>Veículo: NE10</b>	<b>Data: 15/01/2015</b>
<b>Editoria: Blog do Jamildo</b>	<b>Seção:</b>



só em 2014

## TJPE bloqueia mais de R\$ 17 milhões em contas de devedores do IPTU e ISS no Recife



*Tribunal de Justiça de Pernambuco. Foto: Divulgação.*

Ao longo do ano de 2014, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) bloqueou R\$ 17,2 milhões em contas de devedores do IPTU e do ISS no Recife. O valor representa um aumento de R\$ 484,46% em relação ao que havia sido bloqueado em 2013; que foi R\$ 3,5 milhões.

O aumento nos bloqueios é resultado de um plano de ação que está sendo executado na 1ª e na 2ª Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital, uma ação do TJPE que busca acelerar o trâmite processual.

Cinco juízes e mais de 40 servidores estão atuando nas duas Varas desde novembro de 2013. Como resultado da ação, o acervo processual caiu de 700 mil para 430 mil em um ano.

O contribuinte que tem a sua conta bloqueada recebe uma intimação. O desbloqueio só acontece caso ele negocie o pagamento junto à Prefeitura do Recife e quite a dívida. Existe ainda a possibilidade de contestar a cobrança ajuizando um embargo.

Com o plano de ação do TJPE, o número de bloqueios realizados saltou de 162, em 2013, para 816 em 2014. São cinco vezes mais bloqueios realizados.

“Nosso objetivo é fazer com que as ações tramitem mais rapidamente”, diz a juíza Ana Carolina Fernandes Paiva, que é uma das responsáveis pelo plano de ação no TJPE.

“Este trabalho é tratado como prioridade pela Presidência do Tribunal, que vem atuando firme com lotação de juízes auxiliares e de mais servidores, implantação do Processo Judicial Eletrônico e adequação do espaço físico das Varas de Executivos Fiscais Municipais”, explica.

Desde julho do ano passado, um convênio firmado entre o Tribunal e a PCR permite que as cartas de citação dos devedores sejam enviadas pela própria prefeitura.

Todo mês, as varas enviam uma lista para o Executivo, que devolve os avisos de recebimentos e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM).

<b>Assunto:</b> <i>TJ julga homem acusado de matar esposa por ela usar roupa curta</i>	
<b>Veículo:</b> NE10	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b> Rádio Jornal	<b>Seção:</b>



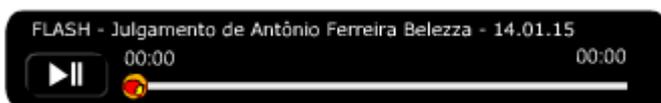
### *TJ julga homem acusado de matar esposa por ela usar roupa curta*



Foto: Isabela Lemos / Rádio Jornal

Acontece no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) o julgamento de Antenor Ferreira Belezza Neto, acusado de matar a tiros a esposa Cristina Gabriel em 1995. O crime teria sido cometido porque o homem achou que a mulher usou roupas muito curtas.

Apesar de ter sido condenado a 8 anos de prisão, o réu jamais foi preso. A família da vítima pede uma pena maior para o homem e que ele a cumpra em regime fechado. Se condenado a oito anos ou menos, o crime prescreve e ele permanece em liberdade.



Durante quase 20 anos, Antenor Ferreira nunca teve nenhum tipo de restrição da liberdade, e inclusive viajou para o exterior.

<b>Assunto: Aumento remuneratório dos magistrados</b>	
<b>Veículo:</b> CNJ	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Liminar determina reajuste de subsídio a magistrados sem o aval das assembleias legislativas**

*A decisão deve ser estendida aos inativos e pensionistas.*

<b>Assunto: Aumento remuneratório dos magistrados</b>	
<b>Veículo: CNJ</b>	<b>Data: 15/01/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### ***Liminar determina reajuste de subsídio a magistrados sem o aval das assembleias legislativas***



Liminar do conselheiro Gilberto Martins, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou, na terça-feira (13/1), que os tribunais de Justiça reajstem, imediatamente, o valor dos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de lei às assembleias legislativas. Os reajustes devem ter como referência o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que foi reajustado pela Lei 13.091, de 12 de janeiro de 2015, sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

A liminar foi concedida no Pedido de Providências 0006845-87.2014.2.00.0000, apresentado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e que tem como relator o conselheiro Gilberto Martins. Segundo a decisão monocrática, os tribunais de Justiça devem estender o reajuste a inativos e pensionistas e também observar o escalonamento previsto no Artigo 93, V, da Constituição Federal.

No Pedido de Providências, a AMB requereu a antecipação dos efeitos da norma do Parágrafo Único a ser acrescido ao Artigo 11 da Resolução CNJ n. 13/2006. Esse parágrafo, cujo acréscimo foi aprovado parcialmente pelo Plenário do CNJ em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2014, diz: “Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotarão, imediatamente, a contar de sua vigência para a magistratura da

União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF”.

Na sessão ordinária de 16 de dezembro votaram pela inserção do parágrafo único nove dos 15 conselheiros do CNJ, incluindo o relator Gilberto Martins. Três conselheiros pediram vista do processo, com o objetivo de analisá-lo com mais profundidade: Paulo Teixeira, Gisela Gondin e Fabiano Silveira. A votação da matéria deve ser concluída na próxima sessão ordinária do CNJ, prevista para 3 de fevereiro.

A AMB requereu a antecipação dos efeitos do parágrafo único alegando o risco de, no caso de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) ocorrer em fevereiro, os tribunais entenderem ser necessário o envio de projeto de lei aos legislativos estaduais, sem considerar o caráter retroativo do reajuste.

“A decisão de antecipar os efeitos do novo Parágrafo Único tem previsão constitucional, porque alguns tribunais costumam encaminhar projetos de lei às assembleias legislativas mesmo diante da obrigação constitucional de reajustar o subsídio dos magistrados tendo como referência o subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal. Do ponto de vista político essa decisão também é muito importante, pois ela torna o Judiciário menos permeável a questões de ordem política nas discussões com os executivos e os legislativos estaduais”, afirmou o conselheiro Gilberto Martins.

<b>Assunto: Aumento remuneratório dos magistrados</b>	
<b>Veículo:</b> Conjur	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



#### **AUMENTO GARANTIDO**

CNJ determina que TJs reajustem  
salário de juízes automaticamente

<b>Assunto: Aumento remuneratório dos magistrados</b>	
<b>Veículo:</b> Conjur	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## AUMENTO GARANTIDO

### *TJs devem reajustar automaticamente salário de juízes, define CNJ*

Os tribunais de Justiça estaduais devem reajustar, imediatamente, os salários de desembargadores e juízes. A determinação é do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Gilberto Martins, atendendo a um pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O conselheiro antecipou os efeitos de uma norma aprovada em dezembro pelo CNJ que determina o reajuste automático toda vez que o salário de ministro do Supremo Tribunal Federal for alterado.

Ao analisar um Pedido de Providências da AMB, no dia 16 de dezembro, o Plenário do CNJ aprovou parcialmente uma alteração na Resolução CNJ 13/2006, acrescentando um novo parágrafo que prevê o reajuste automático.

Na ocasião, nove dos 15 conselheiros do CNJ, votaram pela inclusão de um parágrafo único no artigo 11 da Resolução CNJ 13/2006. Três conselheiros, no entanto, pediram vista do processo. A votação da matéria deve ser concluída na próxima sessão ordinária do CNJ, prevista para 3 de fevereiro.

De acordo com a maioria dos votos até o momento, será acrescido ao artigo 11 da resolução o seguinte parágrafo:

Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, os tribunais de Justiça o adotarão, imediatamente, a contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF.

O presidente da AMB, **João Ricardo Costa**, explica que o pedido foi feito pois alguns tribunais dependiam de lei estadual para fazer o reajuste. "O pedido foi feito pois em dez tribunais não havia a recomposição automática, já que esses tribunais dependiam da assembleia legislativa. Somente com uma lei estadual eles podiam fazer o reajuste, o que em alguns casos demorava meses", afirma.

## **Pedido de liminar**

Com a aprovação parcial da alteração na última sessão do CNJ de 2014, e com a aprovação de uma lei reajustando o salário dos ministros do Supremo, a AMB ingressou com um Pedido de Providências para evitar a perda da eficácia da norma em 2015.

Segundo a AMB, se caso até a publicação da lei reajustando os salários dos ministros não houvesse um ato do CNJ determinando o reajuste automático, haveria o risco dos tribunais entenderem que a norma poderia ser aplicada de forma retroativa.

Ao analisar o caso, o conselheiro Gilberto Martins deu razão à associação de magistrados. Diante da publicação da lei aumentando o salário dos ministros e da existência de uma decisão do CNJ sobre a questão, o conselheiro entendeu estar configurado o *periculum in mora*.

"Ante o exposto, defiro o pedido de liminar a fim de assegurar a antecipação dos efeitos da norma do parágrafo único acima mencionada, a ser acrescida no artigo 11 da Resolução CNJ 13/2006, quando de sua alteração definitiva, determinando desde já aos Tribunais de Justiça dos Estados a sua observância, para fins de reajustamento automático do valor do subsídio da magistratura estadual", concluiu.

<b>Assunto: Presidente da OAB promete ingressar na Justiça caso Guilherme Uchoa seja reeleito</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



Alepe

## Presidente da OAB promete ingressar na Justiça caso Guilherme Uchoa seja reeleito



Foto: Liniker Xavier/Divulgação

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, da seccional de Pernambuco (OAB-PE), Pedro Henrique Reynaldo Alves, reforçou nesta quarta-feira (14) a intenção de defender a alternância de poder na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Este ano, o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) deve disputar novo mandato, pela quinta vez consecutiva.

De olho no desenrolar dos fatos, o representante da OAB defende a intervenção judicial caso o deputado seja reconduzido ao posto.

“Não é uma questão intramuros da Alepe. É uma questão que interessa a sociedade como um todo e a OAB não vai renunciar a obrigação de zelar pela constituição”, afirmou Pedro Henrique.

Questionado sobre a parcialidade do Judiciário no julgamento do caso, Pedro Henrique foi categórico: “Eu acredito no nosso tribunal. Esperamos independência e autonomia. Essa questão tão importante não vai ser julgada por amigos de Guilherme Uchoa mas por 15 desembargadores da corte”, afirmou.

**PARECER** – No fim de 2014, a OAB-PE enviou um parecer a Comissão de Estudos Constitucionais (CEC) do próprio órgão para analisar a reeleição de Uchoa.

A Ordem analisou a Emenda Constitucional (EC) 33, de 2011, para chegar a conclusão do parecer. O relatório diz que “sob pena de ocorrência de grave inconstitucionalidade, não é possível ao atual presidente da Assembleia, concorrer ao próximo pleito eleitoral para o mesmo cargo que ocupa atualmente”. O parecer tem 19 páginas e é relatado pelo professor doutor Marcelo Labanca.

A reeleição do terceiro mandato é vedada pela regra atual. A exceção está no Artigo 3º da EC 33, que diz que o terceiro mandato só é possível na eleição para o segundo biênio da 17ª legislatura (biênio 2013/2014).

<b>Assunto: OAB está insegura</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Magno Martins	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **OAB está insegura**

Num encontro, ontem, com jornalistas, o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique, informou que está disposto a recorrer até ao Supremo Tribunal Federal para valer a leitura, segundo ele, de que é inconstitucional a reeleição do presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa (PDT), pela quinta vez consecutiva.

Henrique disse que confia, no primeiro instante, na independência do Tribunal de Justiça. “Acredito no nosso Tribunal. Esperamos independência e autonomia. Essa questão tão importante não vai ser julgada por amigos de Guilherme Uchoa, mas por 15 desembargadores da corte”, disse.

A Ordem não entrou ainda com nenhum tipo de recurso, porque, segundo Henrique, aguarda apenas uma manifestação oficial da Assembleia. Na realidade, espera apenas que a candidatura de Uchoa seja registrada com o aval de todos os companheiros da Casa ou representando uma corrente.

O presidente da OAB, entretanto, não fala com a segurança de que terá um grande trunfo, porque a PEC (Proposta de Emenda Constitucional), apresentada pelo deputado Raimundo Pimentel (PSB), tem interpretações que dividem o mundo jurídico e a própria OAB.

Juristas renomados ouvidos pelo blog não enxergam nenhuma inconstitucionalidade na PEC que tenta impedir a reeleição de Uchoa. A OAB, portanto, pode estar metendo a sua colher onde não deveria, segundo esses mesmos constitucionalistas. Advogados do batente, que também discordam da iniciativa, acham que a contestação caberia ao MP e não a OAB.

À OAB, o papel que cobram é outro, dentre os quais de coibir o exercício ilegal da profissão, desrespeitando as prerrogativas dos seus afiliados. Outros acham que o presidente da instituição, ao invés de buscar os holofotes na política, deveria baratear a anuidade, hoje no valor de R\$ 660, além de colocar no ar o portal da transparência.

<b>Assunto: OAB compra briga contra Uchoa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Magno Martins	<b>Data:</b> 15/01/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## OAB compra briga contra Uchoa



Em encontro, há pouco, com jornalistas, o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique, disse que a instituição vai recorrer até ao Supremo para impedir a reeleição do presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa (PDT). A Ordem interpreta a tentativa de uma nova eleição de Uchoa como ilegal e inconstitucional.

Segundo ele, não se trata de uma briga pessoal com Uchoa, mas o direito de zelar pela Constituição. "Se a gente perder a batalha inicial, vamos recorrer ao Tribunal de Justiça e quem sabe até ao STF", disse Henrique. O presidente da Ordem disse ainda que não há um processo formal para barrar a reeleição de Uchoa, o que deve ocorrer quando a candidatura dele vier a ser registrada.

